



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 470 de 13 de Setembro de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 742 de 06/09/2016, publicada em 09/09/2016, Seção 2, pág. 27 que nomeou **ANDERSON DA SILVA VALERIO**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação (código 14), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 101 de 07/10/2015, publicado no DOU de 08/10/2015, Seção 3 págs. 73/74, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no campus Seropédica, em vaga decorrente da Vacância de Vinícius Rodrigues de Souza, código da vaga 0299201, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora